

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada em Museologia para a elaboração do **Plano Museológico do Museu do Futebol**.

2. BREVE APRESENTAÇÃO DO MUSEU DO FUTEBOL E DAS EXPECTATIVAS PARA SEU NOVO PLANO MUSEOLÓGICO

O Museu do Futebol (MF), inaugurado em 2008, é uma instituição pública da Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo, gerida desde sua abertura por meio de parceria com uma Organização Social de Cultura – OS, o IDBrasil Cultura, Educação e Esporte. Sua missão é investigar, preservar e comunicar o futebol como expressão cultural no Brasil, em diálogo com todos os públicos, para instigar e inspirar ideias e experiências a partir do futebol.

Instalado no Estádio Municipal Paulo Machado de Carvalho, o Pacaembu, o MF aborda o futebol de forma ampla e contextualizada na história cultural e social do país, percebendo-o como vetor de transformação social. Nesse sentido, o conceito gerador do Museu atrela a trajetória do futebol no Brasil a um recorte político, social e cultural do país desde o final do século XIX até o século XXI.

Foi concebido e realizado pela Fundação Roberto Marinho, em parceria com a Prefeitura de São Paulo e o Governo do Estado de São Paulo. Desde sua abertura, já recebeu mais de 3.7 milhões de visitantes na sua sede, realizou mais de 15 exposições temporárias, além de outras mostras itinerantes e virtuais. Realiza em média 30 eventos culturais anuais (festivais de cinema, programa de férias para famílias, congressos, simpósios, palestras, encontros de colecionadores, etc) e possui, desde a abertura, equipe fixa e multidisciplinar para realização de ações educativas, tais como visitas mediadas a escolas, grupos e famílias, desenvolvimento de jogos, oficinas e atividades e gestão de atendimento aos diferentes públicos.

O Museu é referência em acessibilidade física e comunicacional, com projetos educativos premiados que versam sobre o acolhimento do público de pessoas com deficiência a partir de quebra de barreiras atitudinais dentre a equipe voltada ao atendimento.

Com um acervo de natureza prioritariamente digital sobre o futebol brasileiro, o Museu foge aos paradigmas do colecionismo tradicional e avança para a formação de seu repertório patrimonial a partir do mapeamento e registro de referências, materiais e imateriais sobre esse esporte. Como pilar das ações museológicas, compreende-se o futebol como elemento de construção de identidades e valores que extrapolam a prática esportiva em si, reverberando para diferentes setores da sociedade.

Entre 2009 e 2010, foi elaborado seu primeiro Plano Museológico, documento que pautou ações estruturantes do início da gestão do Museu; dentre outras, destaca-se a implantação do Centro de Referência do Futebol Brasileiro – setor voltado à qualificação e ampliação do acervo por meio de pesquisa, além da documentação e gestão de Biblioteca e MEDIATECA. Inaugurado em 2013, após dois anos de implantação com recursos da FINEP/Ministério da Ciência e Tecnologia e do CNPq, esse Centro possui a primeira e maior biblioteca pública especializada em futebol no país e realiza pesquisas em parceria com universidades e instituições.

Ao longo da última década, o Museu do Futebol despontou no cenário cultural brasileiro como um museu inovador, tecnológico e interativo que serviu como modelo para novas instituições museológicas criadas no Brasil na segunda década do século XXI. Para o ano de 2020, planeja-se a elaboração de novo Plano Museológico para a instituição, que possibilite analisar de modo crítico os caminhos e realizações alcançadas em seus onze anos, bem como apontar seus novos desafios frente às transformações da área de museus, da área cultural e da sociedade como um todo.

Espera-se que o novo Plano Museológico permita o posicionamento efetivo da vocação do Museu do Futebol frente aos seus públicos e ao seu amplo e diversificado conjunto de atividades a serem realizadas nos próximos cinco anos. Nesse sentido, o Plano deve constituir-se como instrumento eficaz para o planejamento estratégico de ações, norteando a gestão museológica de modo global e transversal.

O documento deverá seguir as diretrizes estabelecidas pela Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico (UPPM), unidade gestora da rede de museus da Secretaria de Cultura e

Economia Criativa de São Paulo (SEC) a qual pertence o Museu do Futebol. Nesse sentido, é necessário considerar no processo de elaboração do documento, a consulta aos seguintes documentos:

- Lei n. 11904 (14/1/2009) e o Decreto n. 8124 (17/10/2013), que cria e regulamenta Estatuto de Museus;
- A legislação relativa ao modelo de gestão por OSs de Cultura, que pode ser acessada no portal www.transparenciacultura.sp.gov.br
- A Resolução SC n. 19 (08/05/2017) e o termo de referência para convocação pública para gestão de museus, também constante do site acima indicado;
- A Resolução SC n. 105 (04/04/2014) que dispõe sobre a constituição de acervos museológicos, arquivísticos e bibliográficos nos museus da SEC;
- O Decreto n. 53.547 (13/10/2008), que dispõe sobre a criação, composição e funcionamento dos Conselhos de Orientação Artística e Cultural dos museus da SEC;
- A Resolução SC n. 59 (13/06/2016), que dispõe sobre o Cadastro Estadual de Museus.
- As diretrizes, objetivos, rotinas e obrigações contratuais dos Programas Técnicos que compõem o modelo de Plano de Trabalho para museus da SEC.

O processo de elaboração do Plano Museológico será realizado de modo participativo, com membros do IDBrasil Cultura, Educação e Esporte, incluindo seus conselheiros, além de membros da Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo, de especialistas, técnicos e outros perfis de participantes externos que forem pertinentes às etapas do projeto. Conforme as orientações da SEC, o Plano Museológico é um documento mais global do que os planos estabelecidos no âmbito dos Contratos de Gestão assinados com as OS's. Nesse sentido, a participação da UPPM é obrigatória, sendo ela a última instância de aprovação do documento. Somente após essa aprovação final, o Plano deverá ser publicado no site do Museu do Futebol. O Plano Museológico deverá ter a assinatura de um responsável técnico museólogo, com registro no COREM 4ª Região.

O Plano deverá ter caráter prospectivo e propositivo, não se limitando à mera descrição de atividades já realizadas pelo Museu, mas propondo análises críticas a respeito da história institucional e alçando novos desafios à gestão. É crucial também que o Plano Museológico seja

construído por meio de processos participativos de escuta e proposições, considerando colaboradores internos e externos. A respeito dessa orientação, destacam-se abaixo, três orientações que devem constar dos Planos Museológicos, conforme a Resolução SC n. 51/2017:

- a) compromisso claro com o desenvolvimento local, de acordo com sua especificidade, elaborando estratégias de ação e economia criativa, programas de residência para formação de jovens como monitores culturais, programas de integração com os moradores, participação nas associações de bairro, entre outras;
- b) a criação de instâncias participativas da sociedade civil, tais como Conselhos de Jovens, Conselhos de Orientação Cultural, Conselhos de Orientação Artística, que se envolvam na programação cultural, na pesquisa e salvaguarda do acervo, na criação de exposições com curadoria compartilhada, dentre outros;
- c) a implementação de processos sistemáticos de pesquisa e avaliação aplicados ao público interno, quanto ao desempenho das instituições na implantação das diretrizes museológicas da SEC e aplicados ao público externo para aferição do perfil e grau de satisfação com as atividades desenvolvidas pelos museus, realizados com metodologia para a área museológica (Resolução SC n 051/2017, p. 15)

Almeja-se, portanto, que o Plano Museológico se constitua em uma ferramenta de gestão transversal, com linguagem acessível ao público interno e externo, que aponte desafios à gestão para os próximos cinco anos e com foco em estratégias que permitam a ampliação e/ou diversificação de públicos, parceiros e atividades.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

3.1 O Plano Museológico deverá conter as seguintes partes em sua estrutura, podendo a empresa contratada propor adequações necessárias desde que a essência dessas questões seja mantida:

- a) Diagnóstico institucional, que contemple análise do estágio atual dos programas do Museu, bem como seus espaços, equipes, organograma, governança, públicos e sustentabilidade. O diagnóstico também deverá incluir a crítica aos seguintes documentos institucionais atualmente em vigor:

Plano Museológico (2010)

Planos de Trabalho da SEC e seus Relatórios de execução (dos últimos cinco anos);

Planejamento Estratégico (2015-2016);

Política de Exposições e Programação Cultural e o Relatório do Seminário para a renovação da Exposição de Longa Duração do Museu do Futebol;

Plano Educativo;

Plano de Comunicação;

Política de Acervo;

Manual do Arquivo Histórico;

Plano de manutenção predial;

Plano de emergência e combate a incêndio;

Normas e procedimentos de segurança patrimonial;

Plano de limpeza;

Manual das rotinas de backup;

Manual da rede museográficas;

Política de T.I.

Além desses documentos, recomenda-se a leitura de outros pertinentes ao IDBrasil, como o seu Estatuto, Regimento Interno, Código de Conduta e Normas de Compliance. As pesquisas de público realizadas pelo Museu do Futebol desde sua abertura também devem ser analisadas no processo de elaboração do Plano.

b) Metodologia de trabalho, com foco na escuta e proposição participativa. Uma descrição da metodologia a ser aplicada deverá ser encaminhada na proposta de trabalho como critério de seleção.

c) Programas de ação museológica, atendendo aos requisitos do Estatuto de Museus e convergindo para os programas técnicos dos contratos de gestão estabelecidos pela SEC. Os programas deverão apresentar ações objetivas, exequíveis e adequadas a um cronograma de implantação do Plano, com o horizonte de cinco anos a contar de sua finalização.

d) Sistema para avaliação e acompanhamento da execução do Plano, com indicadores para cada uma das ações detalhadas.

3.2 A proposta deverá prever entregas parciais para análise e aprovações das partes envolvidas no processo de trabalho.

3.3 Com a finalidade de formação da equipe de colaboradores internos nas especificidades da museologia, pede-se a realização de 04 seminários voltados ao público interno e externo, tratando sobre boas práticas de gestão de museus. Os seminários também devem servir como inspiração para a construção das ações a serem incluídas no Plano.

4. DA EXECUÇÃO DO TRABALHO

4.1 A **CONTRATANTE** indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de execução e, de tudo, dará ciência à Diretoria da Empresa;

4.2 A **CONTRATADA** poderá propor um cronograma de realização do trabalho com as etapas devidamente discriminadas e a indicação de outros aspectos, seguindo o presente Termo de Referência para aprovação da contratante;

4.3 A empresa contratada e/ou seu(sua) museólogo(a) responsável deverá, obrigatoriamente, possuir registros nos órgãos de classe (COREM e COFEM).

5. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1 Prevê-se o prazo de 06 (seis) a partir da contratação para a execução do serviço;

5.2 O prazo de execução do serviço acima descrito pode ser prorrogado conforme decisão da Diretoria do IDBrasil;

5.3 O cronograma para a execução do serviço poderá ser alterado conforme decisão da Diretoria do IDBrasil.

6. DA FORMA DE ANÁLISE DA PROPOSTA

6.1 As propostas recebidas serão analisadas conforma o critério de melhor preço e técnica.

6.2 Compõe a avaliação da parte técnica: a) a descrição da metodologia de trabalho a ser utilizada para o serviço; b) portfólio de realizações da empresa; c) currículo dos profissionais que atuarão no projeto, incluindo o(a) museólogo(a) responsável e d)

indicação do(s) Plano(s) Museológico(s) já realizados e que se encontram públicos para consulta.

6.3 O preço oferecido na deverá ser pelo serviço completo (caso ocorra extensão do prazo de trabalho por responsabilidade do contratado, não haverá reajuste do preço acordado).

6.4 O IDBrasil se reserva o direito de dividir a contratação em diferentes fases de execução do projeto prevendo a dotação orçamentária.

6.5 Este processo não gera obrigatoriedade de contratação de empresa selecionada por parte do IDBrasil.

6.6 Os pagamentos pela prestação de serviços se darão da seguinte forma:

a) Notas Fiscais entregues ao financeiro entre os dias 16 e 30, o pagamento será efetuado no dia 15 do mês seguinte.

b) Notas Fiscais entregues ao financeiro entre os dias 01 e 15, o pagamento será efetuado no dia 25 do mesmo mês;

O Proponente estará ciente que, os pagamentos serão realizados mediante apresentação da Nota Fiscal, que deverá apresentar o CNAE de acordo com o serviço realizado e estará condicionada à aprovação formal da CONTRATANTE dos serviços prestados.

7. DA COMPROVAÇÃO TÉCNICA

Exige-se como comprovação técnica da empresa a realização de pelo menos 1 Plano Museológico, a indicação e currículo do(a) museólogo(a) responsável e seu respectivo registro no COREM.

O IDBrasil se reserva o direito de cancelar ou suspender este processo de contratação.